



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

PORTARIA Nº 010/2023  
DE 12 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMÉRICO BRASILIENSE CRISTIAN DE JESUS  
ARCA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 020/2022, de 11 de agosto de 2022,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **CRISTIAN DE JESUS ARCA**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **03/09/2021 a 02/09/2022**, na seguinte forma:

a) Concessão de **06 (seis) dias de férias** a serem gozadas no **período de 22 de maio a 27 de maio de 2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 2º** - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário e a concessão de 14 (quatorze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 14 de setembro a 27 de setembro de 2022, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 3º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe da Secretaria Legislativa  
Registrado às fls. nº 11 do livro competente 14 (quatorze).